



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1492

13 de agosto de 2020

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912496984/2020.

Processo: 2220797/2020

Inexigibilidade de Licitação: 85/2020

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor do Contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: de 28/07/2020 a 27/07/2021.

Dotação Orçamentária: 44.02.15.125.0007.1.0025 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Fonte de Recurso 1.630.0000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 30-000.

Data de assinatura do Termo: 27/07/2020.

Justificativa: A contratação do serviço de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelo Município de Vitória. Os serviços postais de correspondências, nacionais, internacionais e telemáticos, são imprescindíveis aos órgãos e suas unidades administrativas, uma vez que permitem a notificação de empresas e prestadores de serviços, além de permitir o envio das demais correspondências administrativas e jurídicas pelas Secretarias e unidades administrativas aos demais órgãos públicos e à sociedade civil, enquadrando-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a atividades dos órgão.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 382/2020 e 680/2020, constante dos autos.

### SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 427/2017.

Processos: 5577579/2017 (licitatório) / 6608409/2017 (SEGES).

Pregão Eletrônico n.º 198/2017 / Ata de Registro de Preços n.º 204/2017.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto do Contrato: contratação de empresa de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) com fornecimento de sim cards (chips), devidamente habilitados para originar e receber chamadas locais e de longa distância, enviar e receber mensagens de texto (SMS) e acessar a internet através de dispositivos móveis (smartphones e modems), entregues em regime de comodato. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 360.434,04 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

Vigência: de 08/11/2019 a 07/11/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.14 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 599-000.

Data de assinatura do Termo: 07/11/2019.

Justificativa: assegurar a operacionalização integral das atividades exercidas pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação nos serviços prestados aos cidadãos através da comunicação via Telefonia Móvel, garantindo condições para os servidores desempenharem suas funções com qualidade, de forma contínua, eficiente, flexível, segura e confiável.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1782/2019 e 1147/2019, constante dos autos.